



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO n°. 004/2022,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** como Contratante, e a firma **SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADO EIRELI,** como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva,** brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna,** portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE,** e de outro lado, a sociedade empresária **SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.501.204/0001-53, com sede na Rua Aurélio Cordeiro, s/n°, Lote 9, Tomazinho, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.530-260, neste ato por seu representante legal, Sr. **Luiz Paulo Matos de Aquino,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação n° 03605765921, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 058.144.427-27, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA,** por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **25.412/2022,** resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato Administrativo n° **004/2022,** cujo objeto é a “adesão, por estimativa aos itens 01 a 21 e 23 do Lote 01 (gêneros alimentícios não perecíveis); itens 04 a 09 e 12 a 19 do Lote 02 (gêneros alimentícios para pequenas preparações);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

itens 01 a 28 do Lote (gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros); itens 01 a 10 do Lote 04 (gêneros alimentícios perecíveis); itens 01, 02 e 04 a 17 do Lote 05 (gêneros alimentícios dieta diferenciada) e itens 01 a 04 do Lote 06 (gêneros alimentícios perecíveis: produtos de panificação)”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,99% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato nº 004/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 4.775.203,53 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT nº 02.010.001.12.365.0012.2.046, ED 3.3.90.30.00.00.00.00, Bloqueio nº 299025/2022, Fonte de Recursos nº 121; PT 02.010.001.12.361.0012.2.046, ED 3.3.90.30.00.00.00.00, Bloqueio nº 299026/2022, Fonte de Recursos nº 121.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 16 de Dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

Luiz Paulo Matos de Aquino  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: